

Artigo

Honras a Paulo Bonavides

Publicado: 12/11/2020

Daladier Pessoa Cunha Lima - Reitor do UNI-RN

No dia 30 de outubro de 2020, o Brasil ficou de luto, mormente as letras jurídicas do país, com a morte do jurista Paulo Bonavides. Nasceu na cidade de Patos-PB, a 10 de maio de 1925 e, ainda menino, órfão de pai, veio residir em Fortaleza-CE, com a mãe e os irmãos. Aos 13 anos, ingressou na função de repórter do jornal O Povo, quando já revelou sua inteligência e argúcia no alcance de novos saberes. A partir da produção para os jornais, cresceu o cultor do direito e da sociologia política, para, após muitos estudos e ampla obra escrita, tornar-se o mais aclamado constitucionalista brasileiro de todos os tempos, além de escritor com estilo claro, fluente e elegante.

O jurista Paulo Lopo Saraiva em uma de suas saudações a esse constitucionalista único — na história do Brasil —, faz uma correlação entre Camões, que criou a lusitanidade, e Paulo Bonavides, criador da brasilidade, no sentido de realçar o amor pelo Brasil, o respeito à Constituição, à Pátria e ao Estado Democrático de Direito. Em 2008, o UNI-RN/FARN realizou, aqui em Natal, um grande congresso de direito constitucional, com a presença dos mais renomados constitucionalistas brasileiros, em homenagem a Paulo Bonavides, na passagem dos 50 anos de uma das suas principais obras: “Do Estado Liberal ao Estado Social”, tese com a qual conquistou a cátedra na Universidade Federal do Ceará, em 1958. Deste congresso, resultou o livro “O Novo Constitucionalismo na Era Pós-Positivista – Homenagem a Paulo Bonavides”.

O mais reconhecido entre os mais reconhecidos constitucionalistas brasileiros, Paulo Bonavides recebeu muitas homenagens no Ceará, no Brasil e no mundo, em especial na área acadêmica. É Doutor Honoris Causa de várias universidades, inclusive da Universidade de Lisboa, Portugal, e de Córdoba, na Argentina. Foi professor visitante de instituições acadêmicas dos Estados Unidos e da Europa, além de outras condecorações, medalhas, títulos os mais diversos, em honras à sua densa produção bibliográfica, à sua erudição jurídica, à sua cultura, à sua coragem, ao seu amor pelo Brasil, na defesa dos direitos fundamentais, da democracia e da Constituição.

Daqui de Natal, onde teve muitos amigos e admiradores, ressalto dois nomes, Noilde Ramalho (1920-2010) e Paulo Lopo Saraiva, dileto discípulo. Afável, cordial, generoso, dele tenho cinco oferecimentos de obras suas, inclusive do livro História Constitucional do Brasil, 949 páginas. Porém, guardo com muito carinho o cartão que me entregou durante os funerais de Noilde Ramalho, escrito de próprio punho, datado de 31/XII/2010, do qual destaco: “Na liturgia deste ato, eu e Yeda testemunhamos nesta mensagem de saudade e admiração a grandeza de espírito e a solidez da fé com que Noilde iluminou sua devoção ao bem comum, enquanto expressão cristã de uma vida por inteiro consagrada à nobre causa do ensino”.

Os artigos publicados com assinatura não traduzem, necessariamente, a opinião da TRIBUNA DO NORTE, sendo de responsabilidade total do autor.